

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 24/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal De Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção Dos Serviços Da Câmara; Natureza Da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Fonte De Recurso: 15000000 -Recursos Não Vinculados De Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Angicos/RN, 20 de agosto de 2025.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 57581803

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO 2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 20 de agosto de 2025.

.....
Clóves Tibúrcio da Costa

298.586.234-53

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 11581867

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 048/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.385.940/0001-58. PROMITENTE CONTRATADA: ALYSSON SMITH DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

NOBREGA MAIA - CNPJ: 05.757.137/0001-09, saiu vencedora no lote: 1, com porcentagem de desconto de 15,15% (quinze vírgula quinze por cento), sob os valores dos itens, conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa visando o Registro de Preços para aquisição de forma gradual de combustíveis para atender as demandas da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Caicó/RN, 10 de setembro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 00626523

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CONTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 048/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Espécie: Pregão Eletrônico 003/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: **ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.757.137/0001-09**. O valor do contrato: **R\$ 348.478,95 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data

de assinatura do contrato. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó, 10 de setembro de 2025.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 85106381

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora efetiva MARIANA BARBOSA DA SILVA DOMINGOS, apresentado no dia 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Diploma de Mestra em Matemática Aplicada e Estatística, concluído em 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.604/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o(a) Sr(a). MARIANA BARBOSA DA SILVA DOMINGOS, matrícula 0006076, inscrito(a) no CPF sob nº *7*.6*7.*2*., Repcionista desta Casa Legislativa, ADICIONAL ESCOLARIDADE de 5% (cinco por cento).

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 10 de setembro de 2025.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Ceará-Mirimense a Ilustríssima Senhora Joana Darc de Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício das suas atividades, conforme preceitua o artigo 102, inciso I, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 52272315

Ceará-Mirim/RN, 03 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOANA DARC DE SOUZA COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

2ª Secretaria

CUMPRA-SE.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 73735105

Ceará-Mirim/RN, 03 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO ANGELINO DE FARIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretaria

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 12760783

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
ATOS

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2025 - NOMEIA OUVIDOR GERAL E OUVIDOR SUBSTITUTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2025 - CMF/RN

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEIA OUVIDOR GERAL E
OUVIDOR SUBSTITUTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORÂNIA/RN.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

O Presidente da Câmara de Florânia, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 001/2013, que instituiu a Ouvidoria Parlamentar desta Casa,

Considerando o Ofício nº 01/2025, subscrito pelos vereadores Jean Marcel Azevedo de Oliveira e José Patrício de Oliveira Júnior, solicitando a reativação da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal;

Considerando que o plenário desta Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a indicação dos nomes dos vereadores Jean Marcel Azevedo de Oliveira (ouvidor-geral) e José Patrício de Oliveira Júnior (ouvidor-substituto) para as referidas funções, na votação realizada no pequeno expediente da Sessão Ordinária ocorrida em 09 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de mandato compreendido entre **11 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2026**, os vereadores:

I - Jean Marcel Azevedo de Oliveira como Ouvidor Geral da Câmara Municipal;

II - José Patrício de Oliveira Júnior como Ouvidor Substituto da Câmara Municipal.

Art. 2º Estabelecer que a Ouvidoria Parlamentar assegurará o atendimento aos cidadãos, recebendo demandas, encaminhando-as aos setores competentes, acompanhando prazos e promovendo a devida transparência na gestão parlamentar, em conformidade com a Resolução nº 001/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Florânia/RN, 10 de setembro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 73/2025

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 73/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para uma visita técnica as instalações da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 74/2025

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 74/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para uma visita técnica as instalações da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 33851871

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 75/2025

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 75/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para uma visita técnica as instalações da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 22017338

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 76/2025

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 76/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a ANTONIA LARISSA DE MACEDO VALE, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para uma visita técnica as instalações da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 77/2024

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 77/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a MARISTELA DE ALMEIDA CARDOSO, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para uma visita técnica as instalações da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Código Identificador: 85842254

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 78/2024

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 78/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a THALIS GOMES DE FREITAS, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, e utilização do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 79/2024

05 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 79/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 0,5 (meia) diária a MARCOS AURELIO DE MORAIS MEDEIROS, no valor de 400,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Deslocamento a capital do estado para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, e utilização do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 05 de setembro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 42368121

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 15/2025
MODALIDADE: Dispensa 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.383.648/0001-04.
CONTRATADA: A L DA S ALVES - ME CNPJ nº 40.860.913/0001-00.
ENDERECO: RUA EXPEDICIONARIO JOSE ROCHA, 101 , CENTRO, GROSSOS/RN CEP:59675000.
OBJETO: Aquisição de material permanente, tipo informática e correlatos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos/RN.
VALOR TOTAL: R\$48.420,00(qarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXPEDIÇÃO DO TERMO: 08 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL Ação: 2201 - Gerência das Ações da Câmara Municipal Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Grossos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Grossos/RN, 10 de setembro de 2025

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grossos

A L DA S ALVES - ME
ME CNPJ nº 40.860.913/0001-00

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73506872

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 056/2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 75564720

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 057/2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 01788611

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o **Sr. JOÃO LEONARDO**

COSTA, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12 de Setembro de 2025, para participar de Evento "XXIII Sexta de Cintas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN" no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte - MPRN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 10 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 058/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o **Sr. FRANCISCO**

HERMESSON DA SILVA JESUÍNO, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 12 de Setembro de 2025, para participar de Evento "XXIII Sexta de Cintas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN" no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte - MPRN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, em 10 de Setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Lagoa Nova/RN, em 10 de Setembro de 2025.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 54513363

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

**PORTRARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
059/2025**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade Natal/RN no dia 12 de Setembro de 2025, para participar de Evento "XXIII Sexta de Cintas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN" no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte - MPRN, fazendo jus ao pagamento de duas (01) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

1º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 54114437

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2025 - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **PAULO MÁRCIO COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo, matrícula 226-1, inscrito no CPF: 081.XXX.XXX-20, ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem à cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: Participação no evento **XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN** no dia 12/09/2025, das 09:00 às 12:00, no Auditório do Ministério Público do RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

(MPRN), na R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 10131844

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2025 - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JERÔNIMO DE CASTRO SEGUNDO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, matrícula 225-1, inscrito no CPF: 066.XXX.XXX-60, ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem à cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: Participação no evento **XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN** no dia 12/09/2025, das 09:00 às 12:00, no Auditório do Ministério Público do RN (MPRN), na R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 76027673

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 08605721

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 026/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 – centro – Macau/RN.

CONTRATADO: M F DE OLIVEIRA NETO – CNPJ: 07.234.003/0001-39, sediada na Travessa Quinze de Novembro, nº 40 - Centro - Macau/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Renovação do Contrato 026/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 11/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 15-2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao senhor AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO (vereador da CMMV), no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Despachar junto a órgãos estaduais e agentes políticos, bem como protocolar ofícios e requerimentos.

Local de destino: NATAL - RN

Período de afastamento: 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 09 de setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 36680634

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00019/2025

DISPENSA Nº 00018/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO OUVIDOR

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ: 07.610.338/0001-04 no valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Aquisição de caixa de som amplificada portátil, bebedouro do tipo gelágua de bancada e HD externo destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 17644483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 065/2025
de 2025.

Em, 10 de setembro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO ARTHUR JULIÃO MACIEL, do cargo em comissão CC2 de OUVIDOR, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 10 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 10 de setembro de 2025.

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 26100613

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO OUVIDOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 066/2025
de 2025.

Em, 10 de setembro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO MACIEL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão CC2 de OUVIDOR, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 80547166

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 023/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04090006/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Galerias, Displays de Mesa e Placas de Identificação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), em favor de 50.217.370 ADRIANO ALMEIDA DA SILVA - CNPJ/CPF: 50.217.370/0001-53.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 10 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

RESPONSÁVEL

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

Código Identificador: 03086632

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 24068463

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 04090006/25 - DISPENSA n.º 023/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 50.217.370 ADRIANO ALMEIDA DA SILVA - CNPJ/CPF: 50.217.370/0001-53, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Galerias, Displays de Mesa e Placas de Identificação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, no valor estimado de R\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 10 de setembro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 023/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Galerias, Displays de Mesa e Placas de Identificação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN .

CONTRATADO.....: 50.217.370 ADRIANO ALMEIDA DA SILVA - CNPJ/CPF: 50.217.370/0001-53.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 21.410,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 10 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 48801440

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder ½ (meia) diária para custear despesa do Servidor(a) Elenisse Lopes da Silva Medeiros, CPF: 0**.9**.644-1*, que irá participar do Evento/Curso XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN NO DIA 12/09/2025, das 09:00 ás 12:00, no MPRN-Auditório em NATAL/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue, 10 de Setembro de 2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 00360003

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder ½ (meia) diária para custear despesa do Servidor(a) Thayssa Rahuanna Ferreira da Silva, CPF: 1**.2**.864-3*, que irá participar do Evento/Curso XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN NO DIA 12/09/2025, das 09:00 ás 12:00, no MPRN-Auditório em NATAL/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CPF: 0**.0**.064-6*, que irá participar do Evento/Curso XXIII SEXTA DE CONTAS: I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN NO DIA 12/09/2025, das 09:00 às 12:00, no MPRN-Auditório em NATAL/RN.

Porto do Mangue, 10 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue, 10 de Setembro de 2025.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 31243116

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2025

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 012/2025 - CONCEDER DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder ½ (meia) diária para custear despesa do Vereador ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA,

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 34332187

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2025 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 10 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

e pela Resolução nº 004/2025 - CMRS.

DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora Alessandra do Prado Silva, Vereadora, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem da Vereadora desta edilidade para Natal/RN, a fim de tratar de assessoria técnica junto à FECAM-RN, bem como participar de reunião na sede do Partido Liberal, cujo período de afastamento compreende 10 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 10 de setembro de 2025.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 33830166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 092 - DE 10 DE SETEMBRO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 11 de setembro de 2025 para Tratar de assuntos de interesse desta casa legislativa juntamente a FECAM/RN.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 15220766

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ERRATA

**RETIFICAÇÃO - PESQUISA
MERCADOLÓGICA - PROCESSO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.04.0001

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, torna pública a retificação do Aviso de Coleta de Preços referente ao processo administrativo nº 2025.09.04.0001, cujo objeto é a contratação dos serviços de Telefonia Fixa, nas modalidades LOCAL e NACIONAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, publicado na edição nº 2237, código identificador nº 27807875.

ONDE SE LÊ:

"Os interessados deverão encaminhar as propostas para o e-mail: cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br"

LEIA-SE:

"Os interessados deverão encaminhar as propostas para o e-mail: licitacaocamaranunicipalsm@gmail.com".

As demais informações permanecem inalteradas.

São Miguel/RN, 10/09/2025.

Viviana Diogenes da Rocha

Diretora Geral

portaria nº 004/2025

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 06554834

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA N°050/2025

PORTRARIA N°050/2025

Severiano Melo/RN, 10 de setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 67163226

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA N°051/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

PORTRARIA N°051/2025

Severiano Melo/RN, 10 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador ALDECI BATISTA DE LIMA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), ao sr. ALDECI BATISTA DE LIMA vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA AO ITEP E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 77483481

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA N°052/2025

PORTRARIA N°052/2025

Severiano Melo/RN, 10 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador e Presidente FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS vereador e Presidente desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA AO ITEP E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 10 de setembro de 2025.

ITALA GEIZEBEL COSTA FREITAS

Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 33566684

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA N.º 103/2025 - CMTDB/RN

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Adson Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo à solicitação da Presidência, RESOLVE: Autorizar o Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Erivonaldo da Silva, portador do CPF nº 850.XXX.XXX-20, a realizar viagem oficial à cidade de Natal/RN, no dia 10 de setembro de 2025, com a finalidade de tratar, junto à Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, da solicitação de transporte escolar destinado ao município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante resarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de setembro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 75330883

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS PORTARIA

PORTARIA N.º 104/2025 - CMTDB/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso das prerrogativas regimentais que lhe são conferidas, e atendendo à solicitação previamente apresentada, autoriza o senhor Herbert da Silva Clemente de Araújo, inscrito no CPF nº 025.xxx.xxx-40, a participar de agenda institucional na sede da FUNASA, em Natal/RN, no dia 10 de setembro de 2025, ocasião em que acompanhará o andamento do convênio referente às melhorias sanitárias e à adutora do Sítio Pintado, no Município de Timbaúba

dos Batistas/RN.

Para a realização da missão institucional, fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada à cobertura de despesas com deslocamento e alimentação. O pagamento da diária poderá ser efetuado de forma antecipada ou, se necessário, mediante resarcimento posterior, desde que acompanhado da respectiva documentação comprobatória da viagem, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 124/2017.

Timbaúba dos Batistas RN, 10 de setembro de 2025

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 73677686

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS PORTARIA

Portaria 057/2025

PORTARIA Nº 057/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora Cláisse Grasiele Pereira de Souza, portadora do CPF nº 062.XXX-XXX-54, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Touros (RN), 10 de setembro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 50116346

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS PORTARIA

Portaria 058/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

PORTEARIA Nº 058/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

Art.1º -Nomear o Senhor Pedro Rhyan Souza dos Santos, portadora do CPF nº 707.XXX-XXX-74, ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Touros (RN), 10 de setembro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 44245725

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

EXTRATO DE DISTRATO

Dispensa de Licitação Nº 009/2024

Contratante: Câmara Municipal de Umarizal-RN inscrita no CNPJ N.º 24.517.302/0001-08.

Contratado: ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.969.719/0001-14.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão contratual advinda da Dispensa de Licitação Nº 009/2024. Fundamentação Legal - Art. 137, inciso V, e Art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Data do distrato: 10 de setembro de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 34452121

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 031/2025
DISPENSA Nº 019/2025

AUTORIZO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do competente Procurador Geral acostado aos autos para a contratação da empresa: 21.780.724 RAFAELLA MISMANA FREIRE BEZERRA GONDIM, CNPJ 21.780.724/0001-75, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais) referente ao objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, infraestrutura e buffet para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Upanemense 2025, em alusão aos 72 anos de emancipação política do município de Upanema/RN”, de interesse da Câmara Municipal de Upanema. Autorizo ainda a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 10 de setembro de 2025.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 57731070

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

Nº 027/2025

Partes: 21.780.724 RAFAELLA MISMANA FREIRE BEZERRA GONDIM, CNPJ 21.780.724/0001-75 e a Câmara Municipal de Upanema, representada por Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, infraestrutura e buffet para realização da solenidade de entrega de Títulos de Cidadão Upanemense 2025, em alusão aos 72 anos de emancipação política do município de Upanema/RN.

Contratado.....: 21.780.724 RAFAELLA MISMANA FREIRE BEZERRA GONDIM, CNPJ 21.780.724/0001-75

Valor.....: R\$ 25.500,00 (vinte cinco mil e

quinientos reais)

Fiscal de Contrato.....: Cláudio Antônio Silva de Oliveira- Mat. 000002-4

Gestor de Contrato.....: Matheus Vinícius Bezerra de Farias

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura...: 10/09/2025.

Data de Vigência...: 30/09/2025.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 17877154

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO nº 09_2025_CMJC

Dispõe da oferta curso de capacitação profissional voltado às mulheres vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade social no Município de João Câmara.

O Presidente da Câmara de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber e em conformidade ao disposto no inciso V do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal c/c com o artigo 85 do Regimento Interno desta Edilidade que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica solicitado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN que realize ações para a oferta de cursos de capacitação profissional voltados para mulheres vítimas de violência doméstica, sexual, psicológica ou patrimonial, bem como aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Os cursos poderão ser realizados diretamente pela Câmara ou por meio de convênios e parcerias com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor, respeitando as normas de contratação vigentes.

Art. 3º. O objetivo dos cursos será promover autonomia financeira, inclusão produtiva, autoestima e cidadania para mulheres em situação de risco social.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem prejuízo de outras fontes de financiamento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 02 dias de setembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME
{Presidente}

JESKA FERNANDES
{1ª Secretária}

HÉNIO SILVA
{Vice-Presidente}

ROSIANE SOARES
{2ª Secretária}

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 88278138

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 069 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimento de fundos nº 007/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (mil reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 132/2025

Revoga a portaria nº 131/2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

Considerando que o servidor **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** não pode se deslocar a Natal/RN para retirar carteiras de identidades na empresa Montreal Informática, emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 131/2025**, a qual concede diária ao servidor **ÂNTONIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data da publicação da Portaria nº 131/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 10 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 67434372

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO (PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA)

A Diretoria de Compras da Câmara Municipal de Angicos/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21 e Art. 30, da RESOLUÇÃO nº 001/2024 da Câmara Municipal de Angicos/RN, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA para *Aquisição de material de expediente e descartáveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Angicos/RN.* Os quais poderão ser enviadas pelo e-mail: camaraangicos@yahoo.com.br, em até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o MENOR VALOR POR ITEM. Angicos/RN, 10 de setembro de 2025.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1.	Almofada para Carimbo nº 03, corpo de plástico, nas cores preta ou azul, prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega.	UND	05
2.	Alfinetes para quadros de avisos, cores sortidas.	CX	12
3.	Apontador para lápis, corpo em material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno, 01 furo, lâmina de aço inoxidável.	UND	12
4.	Bateria de 9V, AAA, embalagem com 01 (uma) unidade.	UND	20
5.	Bloco para recado adesivado, cor amarela, medindo 38mmx50mm, com 100 folhas.	UND	20
6.	Caixa arquivo, material poliondas, cores variadas, comprimento 35cm, altura 24cm e largura 13cm.	UND	100
7.	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor azul, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega, fabricação nacional.	UND	150
8.	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor preta, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega, fabricação nacional.	UND	75
9.	Clipes, em aço niquelado, nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
10.	Clipes, em aço niquelado, nº 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
11.	Clipes, em aço niquelado, nº 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
12.	Clipes, em aço niquelado, nº 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
13.	Cola líquida, cor branca, aplicação em papel, frasco com no mínimo 90g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	UND	24
14.	Corretivo Líquido à base de água, com volume de 18ml, (secagem rápida), aplicação em papel comum. Validade mínima de 01 ano, no ato da entrega.	UND	12

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

15.	Envelope papel madeira, medindo 240mmx340mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro.	PCT	12
16.	Envelope papel madeira, medindo 260mmx360mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro.	PCT	12
17.	Envelope papel madeira, medindo 220mmx320mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro.	PCT	12
18.	Extrator para grampos, corpo curvado, material Inox, tamanho aproximado: 15cm.	UND	05
19.	Fita adesiva Durex grande, tamanho: 12mmx40m.	UND	10
20.	Fita adesiva Durex pequena, tamanho: 12mmx10m.	UND	10
21.	Fita Adesiva transparente, tamanho: 45mmx45m.	UND	10
22.	Grampeador de mesa para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano, dimensões da base: aproximadamente 20cmx5cm.	UND	10
23.	Grampos 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX	15
24.	Lápis grafite preto, nº 02, corpo de madeira maciça, rolô, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, medindo no mínimo 17,5cm.	UND	10
25.	Livro de Atas com 100 folhas, capa dura, costurado, dimensões: 210mmx300mm.	UND	06
26.	Livro de Ponto com 04 assinaturas, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 215mmx315mm.	UND	05
27.	Livro de Protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas, com folhas numeradas, dimensões: 215mmx157mm.	UND	04
28.	Caneta marca texto, material plástico, ponta fluorescente, nas cores verde ou amarela, com traço mínimo de 04mm.	CX	12
29.	Pasta Classificador de papelão, com trilho plástico, cores variadas, medindo 34cmx23cm, aproximadamente.	UND	200
30.	Pasta de Papelão com elástico, ofício simples, dimensões: 235mmx325mm.	UND	70
31.	Pasta Soft 30mm, produzida em polipropileno (pp), transparente, com elástico, dimensões: 245mmx30cmx350mm.	UND	70
32.	Pasta Soft com elástico, tamanho Ofício, dimensões: 245mmx335mm.	UND	70
33.	Régua de 30cm, em acrílico, transparente.	UND	10
34.	Papel Ofício A4 (210mmx297mm), branco alcalino, gramatura de 75g/m ² , com embalagem em papel plastificado, resistente à umidade.	RESMA	200
35.	Tinta para carimbo, na cor azul.	UND	10
36.	Copo descartável de polipropileno não tóxico, capacidade para 150ml, pacote com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que atenda às normas ABNT 14.865/02.	UND	250
37.	Copo descartável de polipropileno não tóxico, capacidade para 50ml, pacote com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que atenda às normas ABNT 14.865/02.	UND	150
38.	Garfos descartáveis, pacote com 50 unidades.	PCT	30
39.	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas, composição e informações do Fabricante descritas na embalagem.	PCT	18
40.	Prato descartável de polipropileno não tóxico, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem, que atenda às normas ABNT 14.865/02.	PCT	45
41.	Papel fotográfico A4 – gramatura 180 g, acabamento brilhante, resistente à umidade, pacote com 100 folhas.	PCT	15

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

42.	Refil de tinta preta para impressora tanque de tinta – frasco lacrado com 65 ml, tinta líquida, pronto para uso imediato, compatível com impressoras da linha EcoTank modelos L3150, L3110, L5190, L3250, L3210, L5290 e L5590.	UND	100
43.	Refil de tinta para impressora tanque de tinta – frasco lacrado com 65 ml, tinta líquida, pronto para uso imediato, compatível com impressoras da linha EcoTank modelos L3150, L3110, L5190, L3250, L3210, L5290 e L5590. (cores diversas: magenta, ciano, amarelo).	UND	60
44.	Envelope carta colorido – cores sortidas (creme, verde e azul), tamanho 114 mm x 162 mm, gramatura 80 g/m ² , pacote com 100 unidades.	PCT	15
45.	Papel sulfite pautado – tamanho A4 (210 x 297 mm), AP60, gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	PCT	15
46.	Etiqueta adesiva transparente redonda – tamanho aproximado 5 x 5 cm, formato de selo/lacre. Pacote com 100.	PCT	100
47.	Caneta técnica preta descartável – ponta de 0,7 mm.	UND	10
48.	Pasta sanfonada A4 – com 31 divisórias, multiuso.	UND	20
49.	Bloco de recados adesivos – tamanho 76 x 76 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	200

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**). O termo de referência encontra-se abaixo deste anexo.

EVANDRO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS
Responsável Setor de Compras CMA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos - RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material de expediente e descartáveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Angicos/RN.
- 1.2. Os itens a serem adquiridos deverão conter, no mínimo, as seguintes especificações, correspondentes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
50.	Almofada para Carimbo nº 03, corpo de plástico, nas cores preta ou azul, prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega.	UND	05
51.	Alfinetes para quadros de avisos, cores sortidas.	CX	12
52.	Apontador para lápis, corpo em material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno, 01 furo, lâmina de aço inoxidável.	UND	12
53.	Bateria de 9V, AAA, embalagem com 01 (uma) unidade.	UND	20
54.	Bloco para recado adesivado, cor amarela, medindo 38mmx50mm, com 100 folhas.	UND	20
55.	Caixa arquivo, material poliondas, cores variadas, comprimento 35cm, altura 24cm e largura 13cm.	UND	100
56.	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor azul, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega, fabricação nacional.	UND	150
57.	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor preta, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega, fabricação nacional.	UND	75
58.	Clipes, em aço niquelado, nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
59.	Clipes, em aço niquelado, nº 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
60.	Clipes, em aço niquelado, nº 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
61.	Clipes, em aço niquelado, nº 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	18
62.	Cola líquida, cor branca, aplicação em papel, frasco com no mínimo 90g,	UND	24

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

	lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.		
63.	Corretivo Líquido à base de água, com volume de 18ml, (secagem rápida), aplicação em papel comum. Validade mínima de 01 ano, no ato da entrega.	UND	12
64.	Envelope papel madeira, medindo 240mmx340mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro.	PCT	12
65.	Envelope papel madeira, medindo 260mmx360mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro.	PCT	12
66.	Envelope papel madeira, medindo 220mmx320mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro.	PCT	12
67.	Extrator para grampos, corpo curvado, material Inox, tamanho aproximado: 15cm.	UND	05
68.	Fita adesiva Durex grande, tamanho: 12mmx40m.	UND	10
69.	Fita adesiva Durex pequena, tamanho: 12mmx10m.	UND	10
70.	Fita Adesiva transparente, tamanho: 45mmx45m.	UND	10
71.	Grampeador de mesa para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano, dimensões da base: aproximadamente 20cmx5cm.	UND	10
72.	Grampos 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX	15
73.	Lápis grafite preto, nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, medindo no mínimo 17,5cm.	UND	10
74.	Livro de Atas com 100 folhas, capa dura, costurado, dimensões: 210mmx300mm.	UND	06
75.	Livro de Ponto com 04 assinaturas, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 215mmx315mm.	UND	05
76.	Livro de Protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas, com folhas numeradas, dimensões: 215mmx157mm.	UND	04
77.	Caneta marca texto, material plástico, ponta fluorescente, nas cores verde ou amarela, com traço mínimo de 04mm.	CX	12
78.	Pasta Classificador de papelão, com trilho plástico, cores variadas, medindo 34cmx23cm, aproximadamente.	UND	200
79.	Pasta de Papelão com elástico, ofício simples, dimensões: 235mmx325mm.	UND	70
80.	Pasta Soft 30mm, produzida em polipropileno (pp), transparente, com elástico, dimensões: 245mmx30cmx350mm.	UND	70
81.	Pasta Soft com elástico, tamanho Ofício, dimensões: 245mmx335mm.	UND	70
82.	Régua de 30cm, em acrílico, transparente.	UND	10
83.	Papel Ofício A4 (210mmx297mm), branco alcalino, gramatura de 75g/m ² , com embalagem em papel plastificado, resistente a umidade.	RESMA	200
84.	Tinta para carimbo, na cor azul.	UND	10
85.	Copo descartável de polipropileno não tóxico, capacidade para 150ml, pacote com 100 unidades, original do fabricante, com informações do	UND	250

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

	fabricante e composição estampados na embalagem e que atenda às normas ABNT 14.865/02.		
86.	Copo descartável de polipropileno não tóxico, capacidade para 50ml, pacote com 100 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem e que atenda às normas ABNT 14.865/02.	UND	150
87.	Garfos descartáveis, pacote com 50 unidades.	PCT	30
88.	Guardanapo de papel, pacote com 50 folhas, composição e informações do Fabricante descritas na embalagem.	PCT	18
89.	Prato descartável de polipropileno não tóxico, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem, que atenda às normas ABNT 14.865/02.	PCT	45
90.	Papel fotográfico A4 – gramatura 180 g, acabamento brilhante, resistente à umidade, pacote com 100 folhas.	PCT	15
91.	Refil de tinta preta para impressora tanque de tinta – frasco lacrado com 65 ml, tinta líquida, pronto para uso imediato, compatível com impressoras da linha EcoTank modelos L3150, L3110, L5190, L3250, L3210, L5290 e L5590.	UND	100
92.	Refil de tinta para impressora tanque de tinta – frasco lacrado com 65 ml, tinta líquida, pronto para uso imediato, compatível com impressoras da linha EcoTank modelos L3150, L3110, L5190, L3250, L3210, L5290 e L5590. (cores diversas: mangenta, ciano, amarelo).	UND	60
93.	Envelope carta colorido – cores sortidas (creme, verde e azul), tamanho 114 mm x 162 mm, gramatura 80 g/m ² , pacote com 100 unidades.	PCT	15
94.	Papel sulfite pautado – tamanho A4 (210 x 297 mm), AP60, gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	PCT	15
95.	Etiqueta adesiva transparente redonda – tamanho aproximado 5 x 5 cm, formato de selo/lacre. Pacote com 100.	PCT	100
96.	Caneta técnica preta descartável – ponta de 0,7 mm.	UND	10
97.	Pasta sanfonada A4 – com 31 divisórias, multiuso.	UND	20
98.	Bloco de recados adesivos – tamanho 76 x 76 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	200

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução nº 001/2024, da Câmara Municipal de Angicos/RN e demais legislações aplicáveis.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que as seleções de seleção mais adequadas podem ser o menor preço, uma vez que bens comuns muitas vezes podem ser comparados diretamente com base no preço; modalidades de licitação mais ágeis, como o Pregão, podem ser aplicadas, permitindo uma condução mais rápida do processo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

- 1.5. A documentação relevante pode ser mais simplificada, uma vez que bens comuns não requerem análises técnicas complexas; dada a natureza comum dos bens, espera-se que haja um grande número de fornecedores capazes de atender aos requisitos, promovendo a concorrência e a abordagem mais ágil na contratação, acelerando o processo e permitindo uma rápida aquisição dos materiais necessários.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação está alinhada com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação. Dessa forma, a administração pública cumpre os procedimentos legais, garantindo a transparência e a legalidade no processo de contratação.
- 2.2. A futura aquisição desses itens visam suprir as necessidades materiais, buscando propiciar a continuidade dos trabalhos e dos recursos disponíveis no almoxarifado.
- 2.3. A solicitação visa ainda, à recomposição do estoque do almoxarifado de materiais diversos com entrega imediata para atender a Câmara Municipal de Angicos/RN.
- 2.4. Para tanto, considerando que os itens relacionados se encontram desde logo na condição de iminência de “esgotamento”, é imprescindível o prosseguimento da aquisição pretendida, para suprir, de maneira satisfatória, as demandas das unidades administrativas desta Câmara Municipal, com vistas à manutenção de suas atividades, por um período de 12 (doze) meses.
- 2.5. A definição dos quantitativos para o período de 12 (doze) meses está apoiada no resultado do levantamento das demandas, desenvolvido pelo Setor Competente, no âmbito deste Gabinete.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. Requisito exposto em cada item está expresso em cada item no termo de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

referencia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar será facultado a apresentação de amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados aos interessados.
- 4.2. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.
- 4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados do(a) da emissão da Ordem de Compra, em remessa única (ou parcelada).
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis, de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN, na Sede Institucional da Câmara Municipal de Angicos/RN.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 (dois) meses, ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), no caso de material de consumo.
- 5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens e/ou insumos que apresentarem vício, avaria ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do bem ou insumo nas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

dependências da Administração.

5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar bem, insumo ou equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

6.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND), Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal.

6.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas determinadas na legislação aplicável.

7. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O estabelecimento da ordem cronológica das exigibilidades e procedimento de liquidação da despesa iniciar-se-ão com o protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras junto a Diretoria Financeira e deverá ser concluído no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

7.2. O Setor Financeiro deverá efetuar a autuação da documentação de cobrança protocolada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para que este proceda como registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.3. Após o registro contábil a que se refere o artigo anterior, o Setor Financeiro identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras, acompanhada da cópia da nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

7.4. O gestor responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive, a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

§1º O Termo de Recebimento Definitivo será instruído com a seguinte documentação:

I – Certidões para verificação da situação cadastral do fornecedor, do prestador de serviços ou do responsável pela execução de obras, devidamente acompanhadas da prova de sua autenticidade e da observância do prazo de validade;

II – Demais documentos exigidos, conforme a natureza da despesa.

§2º Constatada qualquer pendência em relação à Nota Fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis a Câmara Municipal de Angicos, exclusivamente quanto ao fornecedor, do prestador de serviços ou do responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

7.5. Após a verificação da documentação apresentada pelo credor, o cumprimento de todas as providências de que trata o inciso 6.4, e emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o gestor responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva ao Setor Financeiro para fins de pagamento.

Parágrafo único. Depois de recebida a documentação, o Setor Financeiro deverá

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

realizar o registro contábil da liquidação da despesa no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

7.6 - Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no caso de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

7.7 - O pagamento das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Angicos ficará a cargo da Tesouraria, representada pelo Setor Financeiro, e será efetuado após a ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados os prazos previstos nesta Resolução e a ordem cronológica das exigibilidades classificada por fonte diferenciada de recursos.

§ 1º O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo gestor responsável pelo atesto da despesa, ou do transcurso de etapa ou de parcela, contanto que previsto e autorizado o parcelamento da prestação em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, desde que inexistentes quaisquer pendências senão ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias contados do protocolo da Nota Fiscal pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras na Diretoria Financeira.

§ 2º Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança terá os prazos oponíveis a Câmara Municipal de Angicos interrompidos, exclusivamente quanto ao fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

§ 3º Esgotado o prazo previsto no § 1º deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrerestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas no § 2º deste artigo e no art. 13 da Resolução nº. 003/2017 de 17 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

7.8 - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

- I - Grave perturbação da ordem;
- II - Estado de emergência;
- III - Calamidade pública;
- IV - Decisão judicial;
- V- Relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas.

§ 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do RN, FECAM/RN.

7.9 - Despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade cabível e aplicável a situação (conforme cada caso), com adoção do critério de julgamento aplicável conforme cada caso em especial.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

PESSOA FÍSICA: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: Certificado da Condição de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU OU SOCIEDADE IDENTIFICADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

SOCIEDADE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#).

AGRICULTOR FAMILIAR: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

PRODUTOR RURAL: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ousede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

validade expresso na própria Certidão.

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.1.1. Os atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão constar reconhecimento de firma do seu emissor.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será aferido no Setor de Compras da Câmara Municipal de Angicos/RN.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados por Setor Competente da Câmara Municipal de Angicos/RN.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. É conferido à Administração as prerrogativas, com relação aos contratos, de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

- II - extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- III - fiscalizar sua execução;
- IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V - ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas as seguintes sanções:

- I advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

13.1 As regras concernentes às obrigações do contratante e contratado, as hipóteses de extinção do contrato, bem como demais disposições, devem ser observadas as regras da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024, da Câmara Municipal de Angicos/RN.

Angicos/RN, 10 de setembro de 2025.

Lanailde Fonseca Batista
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 08708314

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, **Manoel Pinto Neto**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a ausência justificada do vereador **José Patrício de Oliveira Júnior**, que não pôde participar da sessão por acompanhar familiar em consulta médica, conforme declaração de acompanhante anexa à presente ata. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária** do 2º (segundo) Período Legislativo de 2025 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 17/2025** – inclui o “Disque Denúncia de Violência Contra Animais” nos canais de comunicação da Prefeitura de Florânia – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 217/25** – solicita que seja vedado um buraco na Rua São Sebastião, decorrente de serviço de manutenção realizado pela CAERN; e **Moção de Agradecimento** ao Deputado Eliéser Girão pelo apoio, parceria e compromisso com o desenvolvimento e progresso de Florânia – do vereador Geovani Pereira Cruz. **Requerimento nº 218/2025** – requer que seja realizado trabalho preventivo de fiscalização e orientação nas ruas de Florânia, com o objetivo de conscientizar os condutores para dirigir com mais cautela, respeitando os limites prudenciais previstos no Código de Trânsito Brasileiro; **Requerimento nº 219/2025** – solicita que seja criada a tradicional Alvorada Musical em nossa cidade, especificamente durante os dias de realização da festa da padroeira Nossa Senhora das Graças (15 a 27 de novembro); e **Requerimento nº 220/2025** – requer, conforme art. 3º do Ato da Mesa nº 03/2025, que o Presidente da Câmara agende uma data para audiência pública sobre o “Setembro Amarelo”, tendo por objetivo debater tópicos pertinentes ao referido tema – do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento de Licença nº 02/25** – requer a prorrogação da licença do cargo de Vereador, a partir de 01 de setembro de 2025, pelo período de 04

1

Geovani Pereira Cruz.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

(quatro) meses, com a finalidade de tratar de interesse particular, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal – subscrito pelo vereador licenciado Ivan Fioravante. **Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 16/25** (Institui a Lei "Juliana Soares"), assinado pela Comissão de Legislação e Justiça. **Moção de Pesar VERBAL** pelo falecimento da Sra. Edilma Angelina Vieira, vítima de feminicídio em nossa cidade no último dia 24 de agosto – da vereadora Joyce Lima. Terminada a leitura, o Presidente facultou a palavra aos autores das matérias, que justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Continuando, o Presidente encaminhou o Projeto nº 17/25, da Verª Joyce, para análise e emissão de parecer pela Comissão de Legislação e Justiça; informou ainda que a matéria tramitaria na pauta da Ordem do Dia da sessão marcada para 09 de setembro, conforme o Calendário das Sessões instituído pelo Ato da Mesa nº 02/25. Em seguida, o presidente colocou em única discussão e votação as demais matérias lidas no pequeno expediente, as quais foram **aprovadas por unanimidade, com exceção** do Requerimento 217/25, apresentado pelo vereador Geovani, que foi retirado da pauta a pedido verbal do autor, antes de ser submetido à votação. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares debateram sobre diversos assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e submeteu o Projeto de Lei nº 16/2025 (institui a "Lei Juliana Soares"), de autoria da Verª Joyce, à **única discussão e votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Finalizada a votação, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia **09 de setembro** (terça-feira)*, às 9h. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em **09 de setembro de 2025**.

Manoel Pinto Neto – Presidente:

Geovani Pereira Cruz – 1º Secretário
Francisco Toscano de Medeiros – 2º Secretário

*Conforme Ato da Mesa 02/2025, que criou o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 1º de setembro a 15 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Declaro para os devidos fins que o (a) usuário (a)
José Padreiro de Oliveira Júnior

portador (a) do CPF nº _____ compareceu a este serviço,
nesta data, no horário das 14: 00, com o objetivo de
consulta médica (obs: como acompanhante)

Horácio Martins
DERMATOLOGISTA
CRM-RN 261-FRE 2496

Assinatura e Carambo do Médico

Currais Novos/RN

06 / 08 / 25.

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 20273810

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000(TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	--

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	140800001
CREDOR:	CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA - ME
CPF/CNPJ:	10.697.062/0001-58
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 119.746,57 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, situada à Rua 21 de Abril, S/N, Centro – Poço Branco/RN, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, observado o prazo de execução de aproximadamente 30 (trinta) dias e demais disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Através da POÇO BRANCO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

POÇO BRANCO/RN, em 10 de setembro de 2025.

PRESENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Código Identificador: 36576647

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Resolução N°001/2025

Santana do Matos, 09 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Procuradoria da Mulher, órgão independente formado por vereadoras, que contará com o suporte técnico e administrativo de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º A Procuradora da Mulher será indicada pela Presidente da Câmara, podendo esta, se for mulher, assumir o cargo. As Procuradoras-Adjuntas serão igualmente nomeadas pela Presidente.

§ 1º Caso haja mais de três vereadoras com mandato ativo, as demais que não ocuparem o cargo de Procuradora ou de Procuradora-Adjunta integrarão a Procuradoria da Mulher como Conselheiras Votantes.

§ 2º As Procuradoras-Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda Adjunta e, nessa ordem, substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos, além de colaborar no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara, bem como:

- I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- II – Contribuir para a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade de gênero;
- III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre o déficit de sua representação política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para o cargo de Procuradora da Mulher ou Procuradora-Adjunta.

Art. 6º. O exercício do cargo de Procuradora da Mulher e de Procuradora-Adjunta será honorífico, não implicando qualquer remuneração ou adicional.

Art. 7º. O exercício do cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato da sua ocupante.

Art. 8º. Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 9º. Na hipótese de inexistência de vereadoras suficientes no Legislativo Municipal ou de afastamento temporário/impedimento de uma ou mais Procuradoras da Mulher, as Procuradoras poderão convocar servidoras da Câmara Municipal ou mulheres da comunidade santanense para compor o colegiado nas discussões de assuntos relacionados a esta Resolução.

§ 1º O exercício das funções de Procuradora da Mulher, Procuradora-Adjunta, Conselheira Votante, bem como a atuação das participantes convocadas ou convidadas, será honorífico, não implicando qualquer remuneração ou adicional.

§ 2º As reuniões poderão ser convocadas por qualquer das Procuradoras da Mulher.

§ 3º As reuniões que resultarem na proposição de medidas legislativas terão suas minutas encaminhadas ao Plenário pela Procuradoria da Mulher, subscritas pelas vereadoras que a compõem e pelas participantes convocadas presentes, quando for o caso.

Art. 10. As Procuradoras da Mulher poderão convidar personalidades da esfera municipal, estadual ou federal, vinculadas à defesa dos direitos das mulheres, para participar do colegiado na condição de convidadas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Parágrafo único. A participação na condição de convidada será honorífica, não implicando qualquer remuneração ou adicional, e poderá ocorrer independentemente da existência de vacância ou ausência de Procuradoras.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, 09 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 41128443

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	090900001
CREDOR:	CAPACITUR CAPACITAÇÃO E CURSOS
CPF/CNPJ:	55.742.643/0001-00
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Solicitação de 06 Inscrições para (06) Servidores desta Edilidade, participar do 18ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado nos dias 11 à 15 de Setembro de 2025 em João Pessoa-PB.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 10 de setembro de 2025.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 77181078

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.04.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação dos serviços de Telefonia Fixa, nas modalidades LOCAL e NACIONAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	15725 - Prestação de serviço de 1 (uma) linha telefônica fixa. Especificações mínimas: Plano ilimitado (para números fixos e móveis) e abrangência local e nacional.	Mês	12		
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail cotacaoodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br, e/ou na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, sn, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h ás 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **16 de setembro de 2025**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 10/9/2025.

Viviana Diogenes da Rocha
Diretora Geral
portaria nº 004/2025

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 27807875

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090900002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 11/09/2025
a 15/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Tázia Cristina Damasceno Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 18º Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 11 à 15 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 22761345

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090900003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARIA VITÓRIA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 11/09/2025
a 15/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Maria Vitória de Souza se deslocar para
JOÃO PESSOA/PB para participar do 18ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste,
que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 11 à 15 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 06462860

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090900004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 11/09/2025
a 15/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 18ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 11 à 15 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 20015606

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090900005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CRISTIANE DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 11/09/2025
a 15/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Cristiane de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 18º Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 11 à 15 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 13080875

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090900006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOÃO ALVES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 11/09/2025
a 15/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o funcionário João Alvez da Costa se deslocar para
JOÃO PESSOA/PB para participar do 18ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste,
que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 11 à 15 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 00881715

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 090900007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO PAULO SILVA DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 11/09/2025
a 15/09/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o funcionário Francisco Paulo Silva da Costa se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 18ª Capacitação de Agentes Públicos do Nordeste, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 11 à 15 de Setembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 10 de setembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 10701751

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE
PALÁCIO JOÃO ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

A Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PLENA FUNCIONALIDADE. Critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Os interessados poderão obter o respectivo instrumento convocatório e termo de referência, via e-mail: setorcompras.cmcn@gmail.com. As propostas, serão recebidas até as 23h59min, do dia **16 de setembro de 2025**. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações pertinentes, consideradas suas alterações posteriores. Informações através do e-mail: comissaodecontratacaocmcn@gmail.com

Caiçara do Norte/RN, 10 de setembro de 2025.

Daniel Patrício da Silva
Agente de Contratação

Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
cmcaicaradonorte@gmail.com www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 02586777

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



PORTARIA DE Nº 065, DE 10 SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do município, na Assembleia Legislativa, na capital Natal/RN, no dia 11 de setembro;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereador (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Pedro Alves Cabral Neto	017	1,0	600,00	600,00

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Regstre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 63714313

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 03 de fevereiro do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, registrou presenças do Prefeito o Sr. Elvécio Gurgel de Sales, do Vice-Prefeito o Sr. Raimundo Canuto de Brito, do Ex-Prefeito o Sr. Salomão Gurgel Pinheiro, dos Secretários, das Secretárias e demais funcionários da Prefeitura, como também dos funcionários da casa, em seguida Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras. Constatou a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva e dos vereadores Arthur Barbosa de Lima, Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Fernando Gurgel dos Santos, Jozenildo Morais, Marinaldo Joaquim da Silva, Adeilson Alves de Medeiros e José Keops Pimenta de Araujo, constatou-se a ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, também fez a leitura da pauta, que consta, Expediente e Ordem do Dia com Leitura Anual do Poder Executivo Municipal do ano de 2025, logo após o Presidente convidou o Sr. Elvécio Gurgel de Sales Prefeito Municipal para sentar junto a mesa diretora, logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre e convidou o Sr. Prefeito Municipal para fazer uso da palavra com a leitura da mensagem anual, o mesmo saudou a todos os presentes e iniciou sua leitura agradecendo a população a confiança depositada nele nas eleições passadas, assim sendo relatou sobre os desafios e sobre a continuidade do trabalho para o progresso do nosso município e das ações que cada secretaria desempenhou durante o ano de 2025, ao final da leitura da mensagem anual, o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei, lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 03 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 10 de fevereiro do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta e da ata anterior. Constatou-se a presença de todos. Na pauta, em correspondências recebidas, os Projetos de Lei Nsº 01 e 02/2025 da Mesa Diretora, os requerimentos de Nsº 1 e 2/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, os requerimentos de Nsº 1, 2 e 3/2025 de autoria do vereador Jozenildo Morais, o requerimento de Nº 1/2025 de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo e a Indicação Nº 1/2025 do vereador José Keops Pimenta de Araújo. Em seguida, foi declarada aberta a tribuna livre, onde o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior fez uso da palavra para fazer a leitura dos requerimentos Nsº 1, 2/2025 de sua autoria, o vereador José Keops Pimenta de Araújo fez uso da palavra para fazer a leitura do requerimento Nº 1/2025 e da Indicação Nº 1/2025 de sua autoria, o vereador Fernando Gurgel fez uso da tribuna e sua fala consta em arquivo de gravação, a vereadora Sueli Cabras usou da tribuna e para solicitar um requerimento verbal, a Vereadora Edilza Paloma dos Santos se encaminhou até a tribuna para solicitar um requerimento verbal, o vereador Adelison Alves de Medeiros fez uso da tribuna e solicitou um requerimento verbal, o vereador Jozenildo Morais fez uso da palavra para fazer a leitura dos requerimentos Nsº 1, 2 e 3/2025 de sua autoria. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior abriu a ordem do dia colocando em votação o requerimento verbal da vereadora Sueli Cabral, onde solicita da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana uma equipe de profissionais para averiguar uma foça na Rua Canuto Gurgel, ao qual foi aprovado por unanimidade, colocado em votação o requerimento verbal da vereadora Edilza Paloma dos Santos, onde solicita da Secretaria Municipal de Governo a cedência de um Guarda Municipal para ficar a disposição do poder legislativo, ao qual foi aprovado por unanimidade, colocado em votação o requerimento verbal do vereador Adelison Alves de Medeiros, onde solicita da Câmara Municipal de Janduís realizar uma Sessão Solene em Homenagem ao Centenário do Ex-Vereador Francisco Luciano Alves (em memória), ao qual foi aprovado por unanimidade; em seguida foi colocado em votação o requerimento de nº 1/2025..... e o requerimento de nº 2/2025 de autoria do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foram aprovados por unanimidade, logo após foi colocado em votação o requerimento Nº 1/2025 de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo, ao qual foi aprovado por unanimidade, foi colocado em votação a indicação Nº 1/2025 de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo, a qual foi aprovado por unanimidade, em seguida foi colocado em votação o requerimento de Nº 1/2025..... o requerimento de Nº 2/2025..... e o requerimento de nº 3/2025 de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foram aprovados por unanimidade os requerimentos Nsº 1 e 2/2025, e o requerimento de Nº 3/2025 foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra. Logo mais foi colocado em votação os projetos de lei Nsº 01 e 02/2025 da Mesa Diretora, ao qual foram aprovados por unanimidade. Por fim o presidente informou que estaria em viagem a capital no dia seguinte para participar da eleição da FECAM, não tendo mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei, lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 10 de fevereiro de 2025.



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Às dezessete horas, do dia 17 de fevereiro do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta e da ata da sessão anterior. Constatou-se a presença da vereadora Edilza Paloma dos Santos e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, José Keops Pimenta de Araújo, Marinaldo Joaquim da Silva, Josenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros e Fernando Gurgel dos Santos, constatou-se a ausência da vereadora Sueli Cabral da Silva, por motivos de saúde. Na pauta, em correspondências recebidas, os requerimentos de Nsº 2 e 3/2025 de autoria da vereadora Edilza Paloma dos Santos, os requerimentos de Nsº 3 e 4/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, uma moção de congratulação Nº 1/2025 de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos subscrita pelo vereador Marinaldo, ofício Nº 10/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana. Em seguida, foi declarada aberta a tribuna livre, onde o vereador Josenildo Morais fez uso da tribuna e sua fala consta em arquivo de gravação. O vereador José Keops Pimenta de Araújo usou da tribuna para solicitar um requerimento verbal e uma audiência pública juntamente com os colegas vereadores Josenildo Morais e Marinaldo Joaquim da Silva, com a Associação dos Universitários de Janduís, o vereador Fernando Gurgel fez uso da tribuna para fazer a leitura da moção de congratulação Nº 1/2025 de sua autoria, o vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior fez uso da palavra para fazer a leitura dos requerimentos Nsº 3 e 4/2025 de sua autoria e solicitou dois requerimentos verbais, a vereadora Edilza Paloma dos Santos fez uso da tribuna para leitura dos requerimentos de Nsº 2 e 3/2025 de sua autoria, o vereador Marinaldo Joaquim da Silva se encaminhou até a tribuna para solicitar um requerimento verbal, o vereador Arthur Barbosa de Lima fez uso da tribuna e sua fala consta em arquivo de gravação. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior abriu a ordem do dia colocando em votação o requerimento verbal do vereador José Keops Pimenta de Araújo, onde solicita da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos o roço de todas as estradas vicinais de nosso município, ao qual foi aprovado pelos presentes, colocando em votação o requerimento verbal do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, onde solicita do poder executivo e da equipe de licitação que seja feita a regionalização das licitações do município, ao qual foi aprovado por todos os presentes, colocado em votação os requerimentos verbais do vereador Waldomiro

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Henrique Bezerra Junior, onde solicita da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo o levantamento do número de foças que necessitam ser desgontadas na comunidade de Verruma, no outro solicita da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras que realize um levantamento de quantos postes estão com as lâmpadas queimadas, na comunidade de Verruma, ao qual foram aprovados por todos os presentes, colocado em votação a audiência pública com a Associação dos Universitário de Janduís – AUJ, onde será abordado assuntos sobre a divisão dos recursos investidos por parte da Prefeitura Municipal, ao qual foi aprovado por todos os presentes, em seguida foi colocado em votação o requerimento de Nº 3/2025..... e o requerimento de Nº 4/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foram aprovados por todos os presentes, logo após foi colocado em votação o requerimento Nº 2/2025..... e o requerimento Nº 3/2025 de autoria da vereadora Edilza Paloma dos Santos, ao qual foram aprovados por todos os presentes, foi colocado em votação a moção de congratulação Nº 1/2025 de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos, a qual foi aprovado por todos os presentes. Por fim o presidente solicitou dos vereadores e da vereadora presente na sessão que fizessem a escolhas dos membros das comissões permanentes desta Casa Legislativa, como também a indicação dos dois vereadores que iriam compor o Conselho de Habitação da SEMASPH. Não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 17 de fevereiro de 2025.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Às dezessete horas, do dia 24 de fevereiro do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta, e leitura da ata da sessão anterior. Constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, José Keops Pimenta de Araújo, Marinaldo Joaquim da Silva, Josenildo Moraes, Adeilson Alves de Medeiros e Fernando Gurgel dos Santos, bem como a ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pela mesma. Na pauta, em correspondências recebidas, os projetos de lei Nsº 5 e 6/2025 do Poder Executivo, os requerimentos de Nsº 7 e 8/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, o projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Jozenildo Moraes, o requerimento coletivo Nº 1/2025, de autoria dos vereadores Jozenildo Moraes, José Keops P. de Araújo e Marinaldo Joaquim da Silva, o requerimento Nº 4/2025, de autoria do vereador Jozenildo Moraes, a indicação Nº 1/2025, de autoria do vereador Jozenildo Moraes, o ofício Nº 22/2025, Elvécio Gurgel de Sales, Prefeito Municipal. Em seguida, foi declarada aberta a tribuna livre, o vereador Jozenildo Moraes, fez uso da palavra e na oportunidade agradeceu ao poder executivo pelo atendimento aos requerimentos 1 e 2/2025, e realizou a leitura da indicação Nº 1/2025 e do Projeto de Lei 1/2025 de sua autoria, o vereador José Keops Pimenta de Araújo, usou da tribuna para solicitar um requerimento verbal solicitando um Posto de Atendimento do Bradesco para o município, o vereador Marinaldo Joaquim da Silva, fez uso da tribuna e agradeceu a iniciativa no poder executivo no tocante a regionalização das licitações, o vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna para agradecer a prontidão da Secretaria de Infraestrutura e Obras a senhora Patrícia Gonçalves no atendimento de sua demanda, solicitou do poder executivo a criação da Secretaria de Esporte e realizou a leitura dos requerimentos Nsº 7 e 8/2025 de sua autoria, na oportunidade solicitou um requerimento verbal para que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos possa dar início aos trabalhos de recuperação, reforma e construção de barreiros, a vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna e falou de sua participação no evento do Jardim Escola Municipal Tia Alice, e apresentou uma Moção de Louvor para o Grupo Natal Doações na pessoa de Marcelo Fernandes, o vereador Fernando Gurgel, fez uso da tribuna e apresentou uma Moção de Pesar subscrita pelo vereador José Kelps Pimenta de Araújo e a vereadora Sueli Cabral aos familiares de Plínio Canuto, o vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



da tribuna iniciando sua fala enaltecendo o desporto da região e o incentivo recebido por parte município, falou sobre sua presença no evento de apresentação da medalha de ouro do programa Brasil Alfabetizado, sugeriu ao presidente desta casa que realize a convocação dos secretário para prestarem esclarecimentos de suas respectivas pastas, e apresentou uma Moção de Pesar subscrita pela vereadora Sueli Cabral para os familiares de Benedito Maria da Silva. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação o requerimento verbal do vereador José Keops Pimenta de Araújo, onde solicita que seja instalado no Município de Janduís um Posto de Atendimento do Bradesco, ao qual foi aprovado pelos presentes, em seguida colocando em votação o requerimento verbal do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, onde solicita da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos possa dí inicio aos trabalhos de recuperação, reforma e construção de barreiros, ao qual foram aprovados por todos os presentes, após foi colocado em votação a Moção de Louvor da vereadora Sueli Cabral da Silva, para o Grupo Natal Doações na pessoa de Marcelo Fernandes, ao qual foi aprovado por todos os presentes, foi colocado em votação a Moção de Pesar do vereador Fernando Gurgel dos Santos, subscrita pelo vereador José Keops Pimenta de Araújo e pela vereadora Sueli Cabral da Silva aos familiares do senhor Plínio Canuto, colocou-se em votação a Moção de Pesar do vereador Arthur Barbosa de Lima, subscrita pela vereadora Sueli Cabral da Silva aos familiares do senhor Benedito Maria da Silva, ao qual foi aprovado por todos os presentes, em seguida foi colocado em votação o requerimento de Nº 7/2025..... e o requerimento de Nº 8/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foram aprovados por todos os presentes, foi colocado em votação a indicação Nº 1/2025 de autoria do vereador Jozenildo Moraes, a qual foi aprovado por todos os presentes, logo após foi colocado em votação o Projeto de lei Nº 5/2025 do Poder Executivo, ao qual foi aprovado pelos presentes, e em seguida foi colocado em votação o Projeto de lei Nº 6/2025 do Poder Executivo, ao qual foi aprovado pelos presentes. O Projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Jozenildo Moraes, foi encaminhado as comissões permanentes. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 24 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 10 de março do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta, e leitura da ata da sessão anterior. Constatou-se a presença das vereadoras Sueli Cabral da Silva e Edilza Paloma dos Santos e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, José Keops Pimenta de Araújo, Josenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros e Fernando Gurgel dos Santos, bem como a ausência do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, justificada pelo mesmo. Na pauta, em correspondências recebidas, projeto de lei 1/2025, de autoria do Vereador José Keops Pimenta de Araújo, os requerimentos de Nsº 10 e 11/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, requerimento coletivo Nº 2/2025, de autoria dos vereadores Jozénilo Morais, José Keops Pimenta de Araújo, requerimento Nº 5/2025, de autoria do vereador Jozénilo Morais e o ofício Nº 22/2025, Elvécio Gurgel de Sales, Prefeito Municipal. Em seguida, foi declarada aberta a tribuna livre, o vereador Jozénilo Morais, fez uso da palavra e na oportunidade falou sobre a resposta recebida do poder executivo do seu requerimento de Nº 3/2025, realizou a leitura do requerimento Nº 5/2025 de sua autoria e do requerimento coletivo de Nº 2/2025 de sua autoria e do vereador José Keops, em seguida o vereador também apresentou uma moção de pesar aos familiares de Ainé Fernandes, subscrita pela Vereadora Edilza Paloma dos Santos e pelo Vereador José, o vereador José Keops Pimenta de Araújo, usou da tribuna para fez a leitura do projeto de lei Nº 1/2025 de sua autoria, a vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna para agradecer ao poder executivo a oportunidade dada a sua filha Celeste Cabral, o vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna para fazer leitura dos requerimentos Nsº 10 e 11/2025 de sua autoria, vereador Arthur Barboza de Lima, fez uso da tribuna iniciando sua fala agradecendo o convite das comunidades de Arrimo e Retido para a festa de São José, apresentou suas condolências aos familiares de Ainé Fernandes, parabenizou todas as mulheres pelo seu dia, falou sobre o sistema de robótica implantado na educação de Janduís e sobre o trabalho desenvolvido pela secretaria de saúde no tocante aos atendimentos com a unidade móvel odontológica, a vereadora Edilza Paloma dos Santos, fez uso da tribuna iniciou agradecendo o convite para a festa de São José das comunidades Arrimo e Retiro, e apresentou uma Moção de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Congratulação para Samuel Cleiton, Secretário de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação o requerimento de Nº 5/2025 de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes, colocando em votação o requerimento conetivo de Nº 2/2025 de autoria dos vereadores Jozenildo Morais e José Keops Pimenta de Araújo, ao qual foi aprovado pelos presentes, em seguida colocando em votação os requerimentos Nº 10/2025..... e o requerimento de Nº 11/2025 de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foram aprovados pelos presentes, após foi colocado em votação a Moção de Congratulação da vereadora Edilza Paloma dos Santos, para o Secretário de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana Samuel Cleiton, ao qual foi aprovado pelos presentes, foi colocado em votação a Moção de Pesar do vereador Jozenildo Morais, subscrita pelo vereador José Keops Pimenta de Araújo e pela vereadora Edilza Paloma dos Santos aos familiares do senhor Ainé Fernandes, ao qual foi aprovado pelos presentes. O Projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Jozenildo Morais e o Projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo foram encaminhados as comissões permanentes. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 10 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 17 de março do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior. Constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, José Keops Pimenta de Araújo, Josenildo Moraes, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel dos Santos e Marinaldo Joaquim da Silva, bem como a ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pelo mesma. Na pauta, em correspondências recebidas, Parecer N° 1/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinativo sobre o Projeto de Lei N° 1/2025, Projeto de Lei 1/2025 de autoria do Vereador José Keops Pimenta de Araújo, Indicação N° 2/2025, de autoria do vereador Josenildo Moraes e Projeto de lei N° 2/2025, de autoria do vereador Josenildo Moraes. Em seguida, foi declarada aberta a tribuna livre, o vereador Josenildo Moraes, fez uso da palavra e na oportunidade falou, realizou a leitura da indicação de N° 2/2025 de sua autoria e do projeto de lei N° 1/2025 de sua autoria, apresentou também uma Moção de Louvor ao seu filho Thiago Moraes, e solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora que retirasse da pauta o projeto de lei de N° 2/2025 de sua autoria, tendo em vista que no município existe uma lei vigente. O vereador Marinaldo Joaquim da Silva, fez uso da tribuna para falar sobre uma denúncia realizada contra o poder executivo. O vereador Fernando Gurgel, usou da tribuna para falar sobre a denúncia contra o poder executivo e externar seu apoio diante do acontecido. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, usou da tribuna e questionou sobre o portal da transparência do município, pois os cidadão não estavam tendo acesso ao mesmo. O vereador Adeilson Alves de Medeiros, fez uso da tribuna e sua fala encontra-se nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O vereador Arthur Barbosa de Lima, usou a tribuna falou sobre a Copa de Futsal Neto de Nilton na Comunidade de Permissão realizado no sábado, e sobre o campeonato de Valeriano que aconteceu no domingo no Módulo Esportivo, externou também sua solidariedade ao poder executivo e apresentou uma Moção de Apoio ao ex-prefeito Salomão Gurgel Pinheiro. A vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna e sua fala está gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna e na oportunidade agradeceu ao Secretário Adriano Oliveira, Secretária Nailka Saldanha e o Prefeito Elvécio Gurgel, pelo apoio na realização da Copa Neto de Nilton, falou sobre a denúncia contra o poder executivo. O presidente e os demais vereadores autorizaram o uso da tribuna ao Ex-Prefeito Salomão Gurgel Pinheiro e sua fala encontra-se gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação o Projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes, colocando em votação a Moção de Louvor ao seu filho Thiago Morais, ao qual foi aprovado pelos presentes, em seguida colocando em votação a Indicação Nº 2/2025, de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foram aprovados pelos presentes, após foi colocado em votação a Moção de Apoio do vereador Arthur Barbosa de Lima, para o Ex-Prefeito Salomão Gurgel Pinheiro, ao qual foi aprovado pelos presentes. O projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 17 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 24 de março do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente em Exercício Fernando Gurgel dos Santos, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior. Constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva e dos vereadores Arthur Barbosa de Lima, José Keops Pimenta de Araújo, Josenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros e Fernando Gurgel dos Santos, bem como a ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pelo mesmo e dos Vereadores Marinaldo Joaquim da Silva e Waldomiro Henrique Bezerra Junior. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimento Nº 12/2025, de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Parecer Nº 2/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinativo sobre o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereador José Keops Pimenta de Araújo, o Presidente em Exercício o vereador Fernando Gurgel dos Santos, convidou o Secretário de Educação, Cultura e Desporto o Sr. Adriano Araújo de Oliveira para receber de suas mãos, a moção de congratulação de autoria do mesmo subscrita pelo vereador Marinaldo Joaquim da Silva, após a entrega da moção o Presidente em Exercício convidou o Secretário Adriano Araújo de Oliveira, para fez uso da palavra onde na oportunidade o mesmo agradeceu pela moção recebida e sobre os desafios enfrentados a frente da educação do nosso município, e da grata satisfação de estar fazendo parte dessa história juntamente com sua equipe. foi declarada aberta a tribuna livre, O vereador Josenildo Morais, fez uso da palavra e na oportunidade parabenizou o secretário pela honraria que recebeu pelo excelente trabalho desempenhado pelo mesmo a frente da educação do município de Janduís e sobre o projeto de lei que torna utilidade pública a Associação dos Universitários de Janduís. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da palavra para falar sobre o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para aprovação do projeto de lei Nº 1/2025 de sua autoria, apresentou um requerimento verbal, para a secretaria de Infraestrutura e obras, solicitando a limpeza de gordura de esgoto sanitário da rua da Floresta, próximo a casa de valeu. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna para falar sobre a gratidão de poder homenagear o secretário de educação, e falou sobre o evento esportivo será realizado no município. O vereador Adeilson Alves de Medeiros, fez uso da palavra parabenizar o secretário de educação pelo excelente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



trabalho realizado, também solicitou dois requerimentos verbais, para secretaria de infraestrutura e obras, um para fazer dois abrigos de passageiros nas margens da BR 226, e o outro para realizar um estudo técnico e financeiro, para viabilizar a iluminação pública nos canteiros da Rua Adrião Fernandes. A Vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna para parabenizar o excelente trabalho desenvolvido pelo secretário de educação Adriano Araújo de Oliveira, e deu as boas-vindas ao novo secretário de infraestrutura e obras. O Vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da palavra e na oportunidade parabenizou o secretário Adriano Araújo de Oliveira pelo excelente trabalho realizado junto a educação do município de Janduís, falou também sobre sua participação em mais uma rodada da Copa Neto de Nilton na comunidade de Permissão, pelo vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, e agradeceu todo apoio dado pela gestão municipal pelo incentivo ao esporte do município, já aproveitou a oportunidade para convidar a todos para estarem presente em mais um jogo da seleção sub-20 na cidade de Patu. Ainda na área esportiva o vereado falou sobre o evento benficiante que irá acontecer em Janduís no dia 17 de maio, com a presença de jogadores reconhecidos nacionalmente e ex-atletas locais. Ainda na tribuna livre a Presidente da Associação dos Universitários de Janduís a jovem Klyvia Santos, fez uso da palavra para agradecer todo o apoio por parte da gestão municipal. O Presidente em exercício, o vereador Fernando Gurgel dos Santos, declarou encerrada a tribuna livre, antes de abrir a ordem do dia o vereador Jozenildo Moraes Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizou a leitura do parecer. Em seguida o presidente em exercício abriu a ordem do dia colocando em votação o Requerimento verbal requerimento verbal, para a secretaria de Infraestrutura e obras, de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo, ao qual foi aprovado por todos os presentes, colocando em votação os Requerimentos Verbais para a secretaria de Infraestrutura e obras, de autoria do vereador Adeilson Alves de Medeiros, ao qual foi aprovado pelos presentes, em seguida colocando em votação o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo, ao qual foram aprovados pelos presentes. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente em Exercício o Sr. Fernando Gurgel dos Santos encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 24 de março de 2025.

Publicado por:

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 01545708

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CRISTALINA - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 31 de março do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior. Constatou-se a presença das vereadoras Sueli Cabral da Silva e Edilza Paloma dos Santos e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, José Keops Pimenta de Araújo, Adelison Alves de Medeiros e Fernando Gurgel e Marinaldo Joaquim da Silva, bem como a ausência do vereador Josenildo Morais justificada pelo mesmo. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimento Nº 12/2025, de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior e Ofício Circular Nº 1/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍCOIS onde Solicita a indicação de membros representantes para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. Após nos informes gerais iniciou-se a Homenagens as atuais e ex-vereadoras de Janduís, alusivas ao dia 8 de março, mês que celebra o dia Internacional das Mulheres, com a leitura da biografia das mesmas e a entrega de comentas, ao final das homenagens a Ex-Vereadora Alvani Vieira da Costa Almeida, fez uso da tribuna para agradecer ao Presidente desta Casa Legislativa pela iniciativa. O presidente declarou aberta a tribuna livre, A vereador Fernando Gurgel dos Santos, usou a tribuna para parabenizar e enaltecer a história de luta das mulheres em especial as homenageadas da noite, na oportunidade também parabenizou o Presidente Waldomiro Henrique pela iniciativa do mesmo, também solicitou uma indicação ao Secretário de Infraestrutura e Obras, para colocação dos canos de PVC no esgoto da Rua José Canuto. O Presidente vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, iniciou sua fala agradecendo o empenho de sua equipe para que o evento acontecesse, e aos amigos desta Casa Legislativa Romário Danta e a Advogada Celeste Targino pela sua contribuição neste dia especial, enalteceu também as homenageadas da noite e agradeceu as que estavam presentes da sessão e as que não puderam comparecer, e parabenizou todas as mulheres da gestão em nome da Secretaria Nailka Saldanha. Também solicitou do 1º secretário da Mesa que retirasse de pauta o requerimento de sua autoria, pois o mesmo já foi atendido pela secretaria de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



e obras, apresentou também uma Moção de Congratulação a Diretora do Hospital Maria Cristina Maia a Sra. Meire Matias subscrito pelo vereador Adelison Alves de Medeiros. A vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna para parabenizar o Presidente por sua iniciativa de homenagear as mulheres, e parabenizou as homenageadas presentes na sessão. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna para parabenizar todas as homenageadas, e na sua segunda passagem o mesmo vez solicitou dois requerimentos verbais, sendo um solicitando ao Poder Executivo, que solucione o problema no matadouro público municipal, e outro solicitando da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos a escala de trabalho e carga horária do Veterinário do município de Janduís. A vereadora Edilza Paloma dos Santos, parabenizou todas as mulheres e as homenageadas, agradeceu ao presidente pela iniciativa. O vereador Adeilson Alves de Medeiros, fez uso da tribuna para parabenizar o presidente por sua iniciativa e também parabenizou todas as mulheres que já passaram pelo legislativo municipal. O vereador Marinaldo Joaquim da Silva, usou a tribuna para parabenizar o presidente pela iniciativa de homenagear as mulheres, falou ainda sobre o controle de natalidade de animais, e sobre o abatedouro municipal. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da palavra para parabenizar o presidente pela iniciativa e parabenizou as homenageadas que fizeram e fazem história na política do município. Ainda na sua fala o vereador agradeceu ao secretário pelo apoio no deslocamento da seleção sub-20 do município até a cidade de Rafael Godeiro, falou sobre um evento que aconteceria no dia 02 de abril em Natal/RN sobre a “Pauta Animal”. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação a indicação de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos, a qual foi aprovado pelos presentes, colocando em votação a Moção de Congratulação do vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior subscrita pelo vereador Adeilson Alves de Medeiros, ao qual foi aprovado pelos presentes, em seguida colocando em votação os dois requerimentos de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 31 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 07 de abril do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária da 2ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença das vereadoras Sueli Cabral da Silva e Edilza Paloma dos Santos e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel e Marinaldo Joaquim da Silva, bem como a ausência do vereador José Keops Pimenta de Araújo justificada pelo mesmo. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura da ata a mesma foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Projeto de Lei Nº 001/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, Indicação Nº 02/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, Requerimento Nº 12/2025, de autoria do Vereador Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior e Ofício nº 04/2025, do Conselho Tutelar, solicitando tempo de fala na tribuna. Nos informes gerais o vereador Jozenildo Morais, fez um registro de agradecimento ao secretário de infraestrutura e obras, logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. A vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna na oportunidade apresentou um requerimento e agradeceu o convite da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico para participar da 5ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que aconteceu no dia 03 de abril. O vereador Marinaldo Joaquim da Silva, usou a tribuna livre e na oportunidade apresentou dois requerimentos verbais, direcionados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, sendo um para a instalação da rede de esgoto na Rua Moises Gurgel de frente do frigorífico de Ranilson até o cruzamento com a rua João Pinheiro de Almeida, o outro requerimento seria para instalação de iluminação de led nas ruas Lourival Gurgel e na rua Raimundo Dantas e falou sobre os serviços da Unidade Móvel Odontológica. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou a Indicação de Nº 2/2025 e o Projeto de Lei Nº 1/2025 de sua autoria. O vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



usou a tribuna para apresentar o Requerimento Nº 12/2025 de sua autoria e falou sobre os atendimentos de odontologia realizado na comunidade de Permissão, que está restrito apenas aos moradores da comunidade supra mencionada o atendimento odontológico foi reduzido para um dia na semana. O vereador Arthur Barbosa de Lima, uso da tribuna e sua fala esta gravada nos arquivos de mídia desta casa legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação a indicação de Nº 2/2025 autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos, a qual foi aprovado pelos presentes, em seguida colocou em votação os requerimentos verbais de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, ao qual foi aprovado pelos presentes, seguindo colocando em votação o requerimento Nº 12/2025 de autoria do vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes, já o projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 07 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 14 de abril do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária da 2ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel, Marinaldo Joaquim da Silva e José Keops Pimenta de Araújo, bem como a ausência das vereadoras Sueli Cabral da Silva e Edilza Paloma dos Santos, justificada pelas mesmas. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura da ata a mesma foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Projeto de Lei Nº 001/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, Requerimentos Nsº 13 e 14/2025, de autoria do Vereador Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior e Ofício nº 01/2025, do Diretório Municipal do PT, indicando seu representante de bancada para o biênio 2025/2028. Nos informes gerais o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos o Sr. Antônio Dálio Arruda Duarte, fez uso da tribuna para apresentar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos durante os primeiros 90 (noventa) dias do ano, na oportunidade também apresentou o calendário de ações que a secretaria tem para realizar ao longo do ano de 2025, após sua explanação dos vereadores presentes tiveram a oportunidade de fazer os devidos questionamentos sobre as ações da secretaria. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O vereador Jozenildo Morais, fez uso da tribuna e sua fala está gravada em arquivo de mídia desta Casa Legislativa. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna na oportunidade apresentou uma Moção de Pesar aos familiares do senhor Pedro Alexandrino de Arruda, subscrita pelos vereadores Jozenildo Morais e Adeilson Alves de Medeiros. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e sua fala encontra-se arquivada nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou os requerimento nº 13 e 14/2025 de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



sua autoria, e apresentou uma Moção de Pesar aos familiares do senhor Dosmar Joaquim da Silva, subscrita pelo vereador Fernando Gurgel dos Santos. O Vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da palavra e na oportunidade agradeceu o apoio da gestão durante a participação no campeonato sub20, e apresentou uma Moção de Louvor ao casal Caio Araújo e Maria Mayara. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação a Moção de Pesar aos familiares de Pedro Alexandrino de Arruda, de autoria do vereador José Keops Pimenta de Araújo, subscrita pelos vereadores Jozenildo Morais e Adeilson Alves de Medeiros, ao qual foi aprovada por todos os presentes, em seguida colocou em votação a Moção de Pesar aos familiares de Dosmar Joaquim da Silva, de autoria do vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, subscrita pelo vereador Fernando Gurgel de Sales, ao qual foi aprovada por todos os presentes, colocado em votação a Moção de Louvor ao casal Caio Araújo e Maria Mayara, de autoria do vereador Arthur Barbosa de Lima, ao qual foi aprovado por todos os presentes, colocado em votação os requerimentos nºs 13 e 14/2025, de autoria do vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes. O projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e continua em apreciação. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 14 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 28 de abril do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária da 2ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença das vereadoras Sueli Cabral da Silva e Edilza Paloma dos Santos, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel, Marinaldo Joaquim da Silva e José Keops Pimenta de Araújo. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura da ata a mesma foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos. Na pauta, em correspondências recebidas, Moção de pesar e solidariedade Nsº 1, 2 e 3/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, Moção de Louvor Nsº 2, 3 e 4/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, Requerimento N° 6/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, Requerimentos Nsº 15 e 16/2025, de autoria do Vereador Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Requerimento N° 3/2025, de autoria do Vereador José Keops Pimenta de Araújo, Indicações Nsº 3 e 4/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, Projeto de Lei N° 1/2025, de autoria do Vereador Marinaldo Joaquim da Silva, Ofício nº 07/2025, do Conselho Tutelar, solicitando tempo de fala para o lançamento da Campanha 18 de maio e Ofício N° 08/2025, do SINTRAF, solicitando o uso da tribuna livre. Nos informes gerais o Sr. Gustavo Nogueira, fez uso da tribuna para realizar o Lançamento da Campanha 18 de Maio “Faça Bonito” e sua programação. O Sr. Raimundo Canuto de Brito, Vice-Prefeito e Presidente do SINTRAF, fez uso da tribuna para convidar os vereadores para participarem dia 07 de maio de uma Audiência Pública com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar sobre assuntos relacionados a seca, a sessão contou ainda com a presença do Vereador Nilson Junior da cidade de Campo Grande. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O Vereador Jozenildo Morais, fez uso da tribuna e sua apresentou Moções de Pesar nº 1, 2 e 3/2025, sendo todas as moções subscritas pelos vereadores Arthur Barbosa, José Keops Pimenta, Adeilson Alves e Vereadora Edilza Paloma e Sueli

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Cabral, o Edil ainda apresentou Moções de Louvor nº 2, 3 e 4/2025, sendo estas subscritas pelo vereador Arthur Barbosa, e o requerimento nº 6/2025 de sua autoria, sua fala encontra-se gravada e arquivada nas mídias desta Casa Legislativa. O Vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna na oportunidade apresentou o projeto de lei que institui o dia do vaqueiro no município de Janduís e as indicações nº 3 e 4/2025 de sua autoria. Já o Vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna para apresentar seu requerimento nº 3/2025, e sua fala encontra-se gravada nas mídias desta Casa Legislativas. A Vereadora Edilza Paloma dos Santos, fez uso da tribuna livre e sua fala encontra-se gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. A Vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna e agradeceu aos convites recebidos e sua fala encontra-se gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O Vereador Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou os requerimento nº 15 e 16/2025 de sua autoria. O Vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna e sua fala encontra-se gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, onde na oportunidade abriu espaço para o Vereador Nilson Junior da cidade de Campo Grande, para falar sobre o projeto de lei que institui o dia do vaqueiro no município de Janduís. Em seguida colocou em votação o requerimento que solicita a inclusão do projeto de lei que institui o dia do vaqueiro no município de Janduís, subscrito pelos vereadores Arthur Barbosa, Jozenildo Morais e Fernando Gurgel, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocando em votação Moção de Louvor a senhora Santana presidente da Associação das Mães Atípicas, ao qual foi aprovada por todos os presentes. Colocado em votação as Moções de Pesar nº 1, 2 e 3/2025, de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovada por todos os presentes, colocou em votação a Moção de Louvor nº 2, 3 e 4/2025 de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovada por todos os presentes, colocado em votação o requerimento nº 6/2025, de autoria do vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes, colocado em votação os requerimentos nºs 15 e 16/2025, de autoria do vereador presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes. O projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos, o qual foi aprovado por todos os presentes, colocado em votação as indicações nº 3 e 4/2025, de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos, aprovado por todos os presentes. O Projeto de Lei 1/2025 de autoria do vereador Marinaldo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Joaquim da Silva, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e continua em apreciação. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 28 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 05 de maio do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária da 2ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Edilza Paloma dos Santos, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel, Marinaldo Joaquim da Silva e José Keops Pimenta de Araújo, constatou-se ausência da vereadora Sueli Cabral da Silva por motivos de saúde. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura da ata a mesma foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos. Na pauta, em correspondências recebidas, Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereador Marinaldo Joaquim da Silva, Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria da Vereadora Edilza Paloma dos Santos, Requerimento Nº 4/2025, de autoria da Vereadora Edilza Paloma dos Santos, Projeto de Lei Nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, Ofício Nº 52/2025, Fundação Cultural Aldair José de Lima (Mestre Dadá), Solicitando a indicação nomes para o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O vereador Jozenildo Morais, fez uso da tribuna e sua fala está gravada em arquivo de mídia desta Casa Legislativa. A vereadora Edilza Paloma dos Santos, fez uso da tribuna na oportunidade apresentou o projeto de lei nº 1/2025 e requerimento nº 4/2025 e solicitou apoio dos demais parlamentares. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna e sua fala encontra-se arquivada nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Marinaldo Joaquim da Silva, fez uso da tribuna e sua fala encontra-se arquivada nas mídias desta Casa Legislativa. O presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna e sua fala encontra-se arquivada nas mídias desta Casa Legislativa. O Vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da palavra e na oportunidade parabenizou os aniversariantes da semana, e sua fala encontra-se arquivada nas mídias desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação o

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Requerimento Verbal do Vereador Marinaldo Joaquim da Silva, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação o Requerimento Nº 4/2025, de autoria da Vereadora Edilza Paloma dos Santos, ao qual foi aprovada por todos os presentes. O projeto de lei Nº 1/2025 de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva e Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria da Vereadora Edilza Paloma dos Santos, foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para apreciação da mesma. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 05 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 12 de maio do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária da 2ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel, Marinaldo Joaquim da Silva, constatou-se ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos e do vereador José Kelps Pimenta de Araújo justificada pelos mesmos. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimentos Nº 17 e 18/2025, Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Indicação Nº 1/2025 e Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereador Edilza Paloma dos Santos, Projeto de Lei Nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo. Nos informes o vereador Jozenildo Morais, solicitou do Presidente que as moções que já foram aprovadas, fossem confeccionadas para serem entregues, fez um agradecimento pelo convite do Natalício de Dona Carmelita, também informou que participou de um evento em comemoração ao aniversário do Prefeito Alyson Bezerra, parabenizou os enfermeiros e enfermeiras pelo seu dia na pessoa da Vereadora Edilza Paloma e parabenizou todas as mães pelo seu dia. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna livre e apresentou uma moção de pesar aos familiares da Sra. Irineide Lucas da Silva (Neide de Bilia), subscrita pelos vereadores Jozenildo Morais e Artur Barbosa de Lima, parabenizou todas as mães e suas demais falas estão gravadas nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O vereador Adeilson Alves de Medeiros, fez uso da tribuna e na oportunidade parabenizou todas as mães em especial a sua pelo dia das mães e apresentou condolências aos familiares da Sra. Irineide Lucas. O vereador Marinaldo Joaquim da Silva, fez uso da tribuna na oportunidade

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



apresentou uma moção de congratulação ao jovem jogador de xadrez Saul Felix, pediu apoio dos demais vereadores para aprovação de sua indicação. O vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou seus requerimentos, e pediu apoio dos demais vereadores para aprovação, na oportunidade também parabenizou todas as mães, agradeceu a todas as equipes que participaram da 3ª Copa de Futsal Neto de Nilton e o apoio total da prefeitura. O vereador Arthur Barboza de Lima, fez uso da tribuna se solidarizou com os familiares da Sra. Irineide Lucas, Parabenizou o Presidente desta Casa Legislativa pelo seu natalício e o seu amigo Oscar, na oportunidade também apresentou uma moção de congratulação a equipe Realbets pela conquista da 3ª Copa de Futsal Neto de Nilton. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação os Requerimentos Nº 17 e 18/2025, do Vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação a Indicação Nº 1/2025, do Vereador Marinaldo Joaquim da Silva, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação a Moção de Congratulação, do Vereador Marinaldo Joaquim da Silva, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Logo após foi colocado em votação a Moção de Congratulação, do Vereador Arthur Babosa de Lima, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação a Moção de Pesa aos Familiares da Sra. Irineide Lucas, de autoria do Vereador, ao qual foi aprovada por todos os presentes. Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereadora Edilza Paloma dos Santos e o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para apreciação da mesma. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 12 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 19 de maio do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária da 2ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença das vereadoras Edilza Paloma dos Santos e Sueli Cabral da Silva, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Adeilson Alves de Medeiros, Fernando Gurgel, Marinaldo Joaquim da Silva e José Kelps Pimenta de Araújo. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Moção de Pesar Nº 2/2025, Waldomiro Henrique Bezerra Junior subscrita pelo vereador José Keops Pimenta de Araújo. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O vereador Jozenildo Morais, fez uso da tribuna livre e na oportunidade agradeceu a Deus e a Rede de Proteção Social pela comenda “Prêmio João de Pita, boas práticas”, recebida no último dia 16 de maio, e suas demais falas estão gravadas nos arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e na oportunidade agradeceu todos que colaboraram para realização do jogo festivo, e suas demais falas estão gravadas nos arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna na oportunidade parabenizou os organizadores do jogo festivo, e apresentou uma Moção de Pesar aos familiares do senhor Antônio Lisboa, pediu apoio dos demais vereadores para aprovação da mesma, suas demais falas estão gravadas nos arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna e na oportunidade falou sobre o jogo festivo e agradeceu a presença dos ex-atletas de nível nacional que estiveram no evento, suas demais falas estão gravadas em arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna livre e sua fala encontra-se nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia colocando em votação a Moção de Pesar,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



do Vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereadora Edilza Paloma dos Santos e o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para apreciação da mesma. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 19 de maio de 2025.



Publicado por:
WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 36677301

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 26 de maio do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária da 3ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Fernando Gurgel e José Kelps Pimenta de Araújo, constatou-se ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pela mesma, e dos vereadores Marinaldo Joaquim da Silva e Adelison Alves de Medeiros, justificada pelos memos. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimento Nº 19/2025, de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra. Moção de Pesar Nº 4/2025, aos familiares de Raimundo Bento Bezerra Filho, de autoria do vereador Jozenildo Morais. Indicação Nº 6/2025, de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, do Poder Executivo Municipal. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. A vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna livre e na oportunidade agradeceu a gestão municipal por ter atendido o seu requerimento. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou sua indicação e solicitou o apoio dos demais colegas vereadores, suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Waldomiro Henrique Bezerra, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou seu requerimento de nº 19/2025, e solicitou o apoio aos demais vereadores para aprovação do mesmo. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna e sua fala está gravada em arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, e o vereador Jozenildo Morais, apresentou a Moção de Pesar nº 4/2025 aos familiares do Sr. Raimundo Bento Bezerra, e solicitou dos demais colegas na aprovação da mesma. Logo após foi colocando em votação o Requerimento Nº 19/2025, de autoria do Vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocado em votação a Indicação Nº 6/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação a Moção de Pesar Nº 04/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. O Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereadora Edilza Paloma dos Santos e o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, Continuam em apreciação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 26 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 02 de junho do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária da 3ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Fernando Gurgel e José Kelps Pimenta de Araújo, constatou-se ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pela mesma, e dos vereadores Marinaldo Joaquim da Silva e Adelison Alves de Medeiros, justificada pelos mesmos. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimento Nº 19/2025, de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra. Moção de Pesar Nº 4/2025, aos familiares de Raimundo Bento Bezerra Filho, de autoria do vereador Jozenildo Morais. Indicação Nº 6/2025, de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, do Poder Executivo Municipal. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. A vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna livre e na oportunidade agradeceu a gestão municipal por ter atendido o seu requerimento. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou sua indicação e solicitou o apoio dos demais colegas vereadores, suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Waldomiro Henrique Bezerra, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou seu requerimento de nº 19/2025, e solicitou o apoio aos demais vereadores para aprovação do mesmo. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna e sua fala está gravada em arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, e o vereador Jozenildo Morais, apresentou a Moção de Pesar nº 4/2025 aos familiares do Sr. Raimundo Bento Bezerra, e solicitou dos demais colegas na aprovação da mesma. Logo após foi colocando em votação o Requerimento Nº 19/2025, de autoria do Vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocado em votação a Indicação Nº 6/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação a Moção de Pesar Nº 04/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. O Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereadora Edilza Paloma dos Santos e o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, Continuam em apreciação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 26 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 26 de maio do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária da 3ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Fernando Gurgel e José Kelps Pimenta de Araújo, constatou-se ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pela mesma, e dos vereadores Marinaldo Joaquim da Silva e Adeilson Alves de Medeiros, justificada pelos mesmos. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura a ata foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimento Nº 19/2025, de autoria do vereador Waldomiro Henrique Bezerra. Moção de Pesar Nº 4/2025, aos familiares de Raimundo Bento Bezerra Filho, de autoria do vereador Jozenildo Morais. Indicação Nº 6/2025, de autoria do vereador Fernando Gurgel dos Santos. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, do Poder Executivo Municipal. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. A vereadora Sueli Cabral da Silva, fez uso da tribuna livre e na oportunidade agradeceu a gestão municipal por ter atendido o seu requerimento. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou sua indicação e solicitou o apoio dos demais colegas vereadores, suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Waldomiro Henrique Bezerra, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou seu requerimento de nº 19/2025, e solicitou o apoio aos demais vereadores para aprovação do mesmo. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna e sua fala está gravada em arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, e o vereador Jozenildo Morais, apresentou a Moção de Pesar nº 4/2025 aos familiares do Sr. Raimundo Bento Bezerra, e solicitou dos demais colegas na aprovação da mesma. Logo após foi colocando em votação o Requerimento Nº 19/2025, de autoria do Vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocado em votação a Indicação Nº 6/2025, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação a Moção de Pesar Nº 04/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. O Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do Vereadora Edilza Paloma dos Santos e o Projeto de Lei Nº 1/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva, Continuam em apreciação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 26 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 16 de junho do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária da 3ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Edilza Paloma dos Santos, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Moraes, Fernando Gurgel, José Kelps Pimenta de Araújo, Marinaldo Joaquim da Silva e Adeilson Alves de Medeiros, constatou-se ausência da vereadora Sueli Cabral da Silva, justificada pela mesma. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista a mesma ainda não ter sido finalizada. Na pauta, em correspondências recebidas, Moção de Congratulação Nº 1/2025, ao Time Diego Festas F.C, pela conquista do Campeonato Municipal de Futsal, no município de Janduís/RN, de autoria do vereador Arthur Barbosa de Lima. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O vereador Jozenildo Moraes, fez uso da tribuna livre e na oportunidade o mesmo apresentou uma indicação ao poder executivo para que possa destinar o valor de R\$ 20.000,00 reais para as igrejas evangélicas realizarem a programação do dia do Evangélico, e suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou um requerimento verbal solicitando da Secretaria de Infraestrutura de Obras, para colocar 02 caçambas de areia na Escola Antonia Eurli de Brito. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna na oportunidade apresentou uma Moção de Congratulação pelo aniversário do Secretário de Infraestrutura e Obras Elvécio Gurgel de Sales Filho, e sua fala está gravada em arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O vereador/Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna livre e sua fala está gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna e na oportunidade fez a apresentação da Moção de Congratulação Nº 1/2025 ao time Diego Festas, e suas demais falas estão gravadas em arquivos de mídias desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, a Mesa Diretora apresentou o Requerimento Verbal de Nº 1/2025, que requer a inclusão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 na pauta para votação em 1º turno, ao qual foi aprovado por todos os presentes em 1º turno. Logo após foi colocado em votação em 1º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025, que altera a Lei Orgânica do município de Janduís/RN para dispor sobre as emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de autoria da Mesa Diretora, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocando em votação as matérias verbais, como: o Requerimento Verbal, de autoria do Vereador José Keops Pimenta de Araújo, Indicação Nº 3/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais e a Moção de Congratulação, de autoria do Vereador Fernando Gurgel dos Santos, ao qual foram aprovados por todos os presentes. Colocado em votação a Moção de Congratulação Nº 1/2025, de autoria do Vereador Arthur Barbosa de Lima, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 16 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 23 de junho do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária da 3ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença da vereadora Sueli Cabral da Silva, e dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Fernando Gurgel, José Kelps Pimenta de Araújo, Marinaldo Joaquim da Silva e Adelison Alves de Medeiros, constatou-se ausência da vereadora Edilza Paloma dos Santos, justificada pela mesma. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista a mesma ainda não ter sido finalizada. Na pauta, em correspondências recebidas, Requerimentos Nº 20 e 21/2025, de autoria do Vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Requerimento Nº 6/2025, de autoria do Vereador José Keops Pimenta e Araújo. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. O vereador José Keops Pimenta de Araújo, fez uso da tribuna livre e na oportunidade apresentou o requerimento Nº 6/2025 e solicitou apoio dos demais vereadores para aprovação. O vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou os requerimentos Nº 20 e 21/2025 e solicitou apoio dos demais vereadores para aprovação, suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna livre e sua fala está gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O Presidente, o vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, colocando em votação o Requerimento Nº 6/2025, de autoria do Vereador José Keops Pimenta e Araújo, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação os Requerimentos Nº 20 e 21/2025, de autoria do Vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, ao qual foram aprovados por todos os presentes. Logo após foi colocado em votação em 2º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025, que altera a Lei Orgânica do município de Janduís/RN para dispor sobre as emendas impositivas ao Projeto

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



de Lei Orçamentária Anual, de autoria da Mesa Diretora, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 23 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª ETAPA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.

Às dezessete horas, do dia 23 de junho do ano de 2025, composto o plenário, o Presidente em nome de Deus e da Lei, declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária da 3ª Etapa do 1º Período Legislativo do corrente ano, o Senhor Presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, solicitou ao 1º Secretário da Mesa o vereador Sr. Arthur Barbosa de Lima, que fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras, onde constatou-se a presença das vereadoras Sueli Cabral da Silva e Edilza Paloma dos Santos, bem como dos vereadores Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Arthur Barbosa de Lima, Jozenildo Morais, Fernando Gurgel, José Kelps Pimenta de Araújo, Marinaldo Joaquim da Silva e Adeilson Alves de Medeiros. Em seguida o presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa que fizesse a leitura da pauta, e em seguida a leitura da ata da sessão anterior, após a leitura da ata a mesma foi colocada em votação, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na pauta, em correspondências recebidas, Projeto de Lei nº 3/2025, Emenda Modificativa nº 1 e 2/2025, Emenda Aditiva nº 1/2025, Requerimento nº 7/2025 e Indicação nº 4/2025, ambos de autoria do vereador Jozenildo Morais. Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do vereador Marinaldo Joaquim da Silva. Requerimento nº 07/2025, de autoria do vereador José Keop's Pimenta de Araújo. Projeto de Lei Nº 12/2025, Altera a Lei nº. 303/2007, Projeto de Lei Nº 13/2025, Projeto de Lei Nº 14/2025, Projeto de Lei Nº 15/2025 e Projeto de Lei Nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo. Logo após o presidente declarou aberta a tribuna livre, e solicitou do 1º secretário da mesa que fizesse a inscrição dos vereadores e vereadoras do seu tempo de direito. Durante o uso da palavra na Tribuna Livre, o vereador Jozenildo Morais, fez a defesa do Projeto de Lei nº 3/2025, Requerimento nº 7/2025, Indicação nº 4/2025, Emenda Modificativa nº 1/2025 e a Emenda Aditiva nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 10/2025 de sua autoria, suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador/presidente Waldomiro Henrique Bezerra Junior, fez uso da tribuna apresentou um Requerimento Verbal, solicitando o roço da estrada que dá acesso a Comunidade de Humaitá, e suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. Fez uso da palavra o vereador José Keop's Pimenta de Araújo, que defendeu o Requerimento nº 07/2025, de sua autoria, na oportunidade também apresentou um Requerimento Verbal, solicitando do secretário de educação um detalhamento das rotas de transporte escolar, e suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



Legislativa. A vereado Edilza Paloma dos Santos, fez uso da tribuna e na oportunidade apresentou um Requerimento Verbal, solicitando do secretário de educação que a vistoria do transporte escolar realizada por um órgão competente como DETRAN ou INEP, e suas demais falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. A vereadora Sueli Cabral da Silva, no uso da tribuna livre, agradeceu pelas felicitação ao seu aniversário, suas falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Marinaldo Joaquim da Silva também utilizou a Tribuna Livre para fazer a defesa do Projeto de Lei nº 01/2025, de sua autoria, suas falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Fernando Gurgel dos Santos, fez uso da tribuna e suas falas estão gravadas e arquivadas nas mídias desta Casa Legislativa. O vereador Arthur Barbosa de Lima, fez uso da tribuna livre e sua fala está gravada nos arquivos de mídia desta Casa Legislativa. O Presidente, vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, declarou encerrada a tribuna livre e abriu a ordem do dia, colocando em votação a Emenda Verbal Modificativa nº 2/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação o Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Requerimento Verbal, de autoria da Vereadora Edilza Paloma dos Santos e o Requerimento Verbal, de autoria do Vereador José Keops Pimenta e Araújo, ao qual foram aprovados por todos os presentes. Colocado em votação a Moção de Congratulação ao atleta Ícaro Bezerra, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Após foi colocado em votação o Requerimento Nº 7/2025, de autoria do Vereador José Keops Pimenta e Araújo, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida foi colocado em votação os Requerimentos Nº 7/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocado em votação a Indicação nº 4/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Logo em seguida foi colocado em votação a Emenda Modificativa nº 1/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Após foi colocado em votação a Emenda Aditiva nº 1/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocado em votação o Projeto de Lei 3/2025, de autoria do Vereador Jozenildo Morais, ao qual foi aprovado por todos os presentes. Colocado em votação o Projeto de Lei Nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, qual foi aprovado por todos os presentes. Os Projetos de Lei Nº 12/2025, Nº 13/2025, Nº 14/2025, Nº 15/2025 e Nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ: 09.393.653/0001-52



foram apresentados em plenário e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Por fim, não tendo, mas nada a tratar o Presidente o Sr. Waldomiro Henrique Bezerra Junior encerrou a sessão. Para constar, eu Arthur Barbosa de Lima, secretariei e lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores presentes.

Janduís-RN, 30 de junho de 2025.



Publicado por:
WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 42315525

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra/RN

Email: camarafg@bol.com.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 825001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços Técnicos Especializados em Governança**, com foco no **monitoramento, orientação e suporte das atividades de Controle Interno**, bem como no **acompanhamento das ações administrativas e financeiras** desenvolvidas pela Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, visando à melhoria da gestão pública, à observância das normas legais e regulamentares, ao fortalecimento dos mecanismos de planejamento, execução, fiscalização e avaliação, e à promoção da transparência e eficiência dos atos administrativos.

Contratante: Câmara Municipal de Felipe Guerra, com sede Av. Mira Selva, 394, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP:59795000, CNPJ/MF: 08.545.956/0001 80.

Contratada: M. B. GOMES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF: 58.242.194/0001-11.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea "c". (PNCP).

Felipe Guerra- RN, 05 de setembro de 2025.

Maria Eliete da Silva
Agente de Contratação

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 78482521

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Avenida Professor Genar Bezerril, 86 – Centro
CNPJ 09.428.442/0001-08

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02090001/25

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS/EMISSÃO DE TKT'S, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TÉCNICOS/AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 09.428.442/0001-08, com sede administrativa na Avenida Professor Genar Bezerril, 86 - Centro - Pedro Velho/RN - CEP: 59.196-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, resolve firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO com a empresa:

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.835/0001-90, com sede à Rua João Pessoa, 267 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP: 59.025-902, neste ato representada por seu(sua) responsável legal o(a) Sr(a). JOSÉ ALVES SOBRINHO, portador(a) do CPF nº 284.442.644-15 e RG nº 491721 - ITEP/RN, doravante denominada CREDENCIADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento da empresa acima identificada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas/missão de tkt's, compreendendo serviços de cotação, emissão reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com a finalidade de:

- I) Atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço do poder legislativo do poder legislativo do município de Pedro Velho/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

- II) Realizar o Agenciamento de passagens aéreas/emissão de tkt's, compreendendo serviços de cotação, emissão reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais de técnicos/agentes públicos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, conforme demanda, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A CREDENCIADA declara, para todos os fins, ter pleno conhecimento dos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e seus anexos, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, integrando este Termo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NATUREZA DO INSTRUMENTO

Este Termo de Credenciamento não representa a obrigatoriedade de contratação direta, mas apenas a autorização para que a Administração, conforme conveniência e oportunidade, possa requisitar os serviços da CREDENCIADA, conforme demanda e disponibilidade, mediante ordem de serviço específica.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração devida à CREDENCIADA ocorrerá apenas pelos serviços efetivamente prestados, conforme valores previamente definidos no Edital de Credenciamento nº 01/2025, após regular atesto e liquidação pela Câmara Municipal, respeitando os limites orçamentários e financeiros desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa administrativa expressa e vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

Compete à CREDENCIADA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

- I) Prestar os serviços nos moldes estabelecidos no edital;
- II) Manter atualizados os documentos de habilitação;
- III) Responsabilizar-se por todos os encargos civis, trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público, por inadimplemento das cláusulas contratuais ou por qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, mediante procedimento regular e garantido o contraditório.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro Velho/RN para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pedro Velho/RN, 10 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO VELHO/RN
ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Presidente da Câmara

EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA
JOSÉ ALVES SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 08781734

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL — CONTRATO Nº 20259002

Órgão/Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO – RN (CNPJ 09.390.022/0001-80).

Contrato nº: 20259002.

Modalidade de origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Contratada: ARAUJO FERNANDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 26.769.707/0001-50).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, incluindo defesa em ações judiciais, acompanhamento e recursos administrativos perante o TCE/RN e assessoramento aos vereadores e à Mesa Diretora.

Fundamento da rescisão: Rescisão amigável, com base nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula de rescisão/extinção contratual.

Data da notificação prévia: 05/09/2025 (observado prazo mínimo contratual de 5 dias úteis).

Data de assinatura: 10/09/2025

Início de efeitos do termo: 12/09/2025.

Condições: Quitação recíproca entre as partes, sem aplicação de multas ou indenizações, mantendo-se o pagamento apenas de parcelas eventualmente devidas por serviços efetivamente prestados até a data de efeito; manutenção das cláusulas de confidencialidade e responsabilidades por fatos anteriores.

Local e data: Serra de São Bento/RN, 10 de setembro de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por:

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Código Identificador: 52608530

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2237

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.